Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 14 de maio de 2021 | Ano IV | Edição nº 743B | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Pregão Presencial Nº: 033/2021 – Processo Licitatório Nº: 040/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE, SEM LIMITAÇÃO DO AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DE SERVIDORES NO DECORRER DO CONTRATO, OU SEJA, QUALQUER PESSOA QUE MANTENHA VÍNCULO DE REMUNERAÇÃO COM O MUNICÍPIO, SEJA RECEBENDO VENCIMENTOS, SALÁRIO, SUBSÍDIO OU PROVENTOS E PENSÕES CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

No dia 14 de maio de 2021, a partir das 09h00min, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Mirassol, sito na PRACA DR. ANISIO JOSE MOREIRA 2290, o Pregoeiro, FABRÍCIO GAGLIARDO, e como Equipe de Apoio, os Senhores: ANDREA OLIVEIRA DE ALMEIDA, BARBARA FERNANDA QUEIROZ FONSECA, MARIA DO CARMO SOUZA e RAIZA CAMILA DA SILVA COSTA MOURA, designados através do Decreto nº 5.479 de 19 de setembro de 2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, cujo trâmite está em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, pelo Decreto Municipal nº 5.130, de 24 de novembro de 2015, aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Aberta a sessão, constatou-se, pelo Pregoeiro, a não apresentação de nenhum licitante nem documentação referente ao processo licitatório acima citado, aguardando até às 09h15, e não houve nenhum licitante. Diante disso o Pregoeiro FABRÍCIO GAGLIARDO declarou o certame DESERTO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio:

PREGOEIRO(A) E A EQUIPE DE APOIO

Fabricio Gagliardo

Pregoeiro

Andrea Oliveira de Almeida

Equipe de Apoio

Barbara Fernanda Queiroz da Fonseca

Equipe de Apoio

Maria do Carmo Souza

Equipe de Apoio

Raíza Camila da Silva Costa Moura

Equipe de Apoio